



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

SOLICITO A INTERVENÇÃO JUNTO A SECRETARIA PERTINENTE, PARA A REALIZAÇÃO DA ROÇAGEM, LIMPEZA, PINTURA DOS MEIOS-FIOS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS OSCAR ARAÚJO, JOÃO MERÍSIO E PRESIDENTE COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e revitalização dos espaços públicos são fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso, solicita-se a intervenção da secretaria competente para a realização de serviços de roçagem, limpeza, pintura dos meios-fios e pavimentação nas ruas Oscar Araújo, João Merísio e Presidente Costa e Silva, vias que têm grande importância para a mobilidade e organização urbana da comunidade.

Atualmente, essas ruas vêm sofrendo com o acúmulo de vegetação e resíduos, além da deterioração visível da pavimentação e da sinalização horizontal, o que compromete não apenas o tráfego de veículos e pedestres, mas também gera sensação de abandono. A falta de manutenção adequada favorece o surgimento de focos de proliferação de insetos, acentua o risco de acidentes e contribui para a degradação do espaço urbano, impactando diretamente o cotidiano dos moradores.

A realização dos serviços solicitados representa uma ação de cuidado com a população, promovendo segurança viária, prevenção de doenças, valorização dos imóveis e incentivo à convivência social. Assim, reforça-se a necessidade de que essa intervenção ocorra com a maior brevidade possível, beneficiando diretamente os residentes e todos que utilizam as referidas vias.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Levado*